



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## PORTARIA Nº 350/21

**DISPÕE                    SOBRE                    RECURSO  
ADMINISTRATIVO        AO                    PROCESSO  
ADMINISTRATIVO        DISCIPLINAR       Nº  
6841/2020.**

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### **R E S O L V E :-**

1. Determinar a instauração de Recurso Administrativo ao Processo Administrativo Disciplinar sob nº 6841/2020, instaurado em face do servidor público municipal **JOÃO BATISTA VICENTE**, mediante a Portaria nº 191/20.

2. O presente Processo de Recurso Administrativo será analisado de forma alternada, conforme prevê a Portaria nº 104/21, ressalvados os motivos de impedimentos e suspeições.

3. A Comissão Recursal terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento dos autos, para concluir os trabalhos do processo de recurso, prorrogáveis automaticamente por igual período, uma única vez, se necessário.

**REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 2 de setembro de 2021.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria